



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária

**DECRETO Nº 2584,
DE 02 DE JUNHO DE 2016.**

**DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO
ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO
DO “1º CAMPEONATO DE SOM
AUTOMOTIVO”, NO CENTRO DE
EVENTOS NO MUNÍCIPIO DE IGUAPE,
NO DIA 05 DE JUNHO DE 2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTÔNIO COUTINHO RIBEIRO, Prefeito
Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto no art. 124, §4º da Lei Orgânica Municipal, que estabelece o uso de bens públicos por terceiros poderá ser feito mediante Concessão, Permissão, Autorização ou cessão, conforme o caso e quando houver interesse público devidamente justificado e ainda que a permissão que incida sobre qualquer bem público será feita a título precário por Decreto.

Considerando que o evento trará benefícios ao Fundo de Solidariedade do Município de Iguape (SP).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida permissão gratuita de Uso do Centro de Eventos do Município de Iguape para a realização do “1º Campeonato de Som Automotivo” no dia 05 de junho de 2016, com início às 10:00 horas e término às 20:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária

Art. 2º - A permissão tratada no presente Decreto será gratuita, inobstante o compromisso firmado pelos organizadores por mera deliberalidade de doarem os alimentos não perecíveis recebidos do público ao Fundo de Solidariedade do Município de Iguape (SP).

Art. 3º - Os organizadores do evento ficam obrigados, sob pena de multa a ser aplicada pelo órgão competente, a observarem rigorosamente a legislação vigente acerca da emissão de ruídos sonoros durante a realização do evento, bem como a cumprir as exigências legais em relação à segurança, vedada a comercialização de bebidas alcoólicas.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 02 DE JUNHO DE 2016

Joaquim Antônio Coutinho Ribeiro
Prefeito Municipal